

PROCESSO: 0115-0028/2026.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ASSUNTO: Contratação de pessoa jurídica especializada para organização e execução da Jornada Pedagógica 2026, com foco no desenvolvimento de competências socioemocionais dos profissionais da educação.

ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de realização da Jornada Pedagógica 2026 como ação estratégica de formação continuada, com escopo técnico-pedagógico e operacional definido, voltada ao atendimento de aproximadamente 620 (seiscentos e vinte) profissionais da educação;

CONSIDERANDO que o objeto se caracteriza como serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, com inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021, condicionado à demonstração de notória especialização e aderência metodológica ao interesse público, não se tratando de serviço de luxo ou dispendioso (art. 20);

CONSIDERANDO o enquadramento específico do objeto como inexigibilidade para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal (art. 74, III, "f"), com entendimento histórico do TCU acerca da possibilidade de inexigibilidade em capacitações quando a solução depende de condução didático-metodológica e reste demonstrada a inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que a contratação está lastreada na proposta formal e na estimativa de despesa, com valor global de R\$ 737.800,00, calculado para 620 participantes ao custo unitário de R\$ 1.190,00, conforme composição e evidências juntadas aos autos;

CONSIDERANDO, que a pessoa jurídica indicada é LEARNING SET LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.223.628/0001-01, identificada como apta a executar a solução descrita no ETP/TR, com execução presencial em 02 (dois) dias e carga horária total de 12 (doze) horas;

CONSIDERANDO, que a contratação direta demanda instrução formal do processo, inclusive com adequação orçamentária (art. 72, IV) e demais elementos obrigatórios previstos na Lei nº 14.133/2021, conforme verificação do setor competente;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico "condicionado" emitido pela Procuradoria Geral do Município, que atesta a regularidade do procedimento e o enquadramento legal da contratação direta;

CONSIDERANDO, por fim a disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir a despesa, atestada e apresentada pelo Setor de Contabilidade do órgão requisitante, essencial para a formalização do contrato;

RATIFICO e AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DIRETA, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a organização e execução da Jornada Pedagógica 2026, com fundamento no art. 74, III, "f", c/c art. 72 da Lei nº 14.133/2021, por entender que o procedimento foi instruído de forma regular, atendendo ao interesse público municipal e aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

DETERMINANDO as providências, para o regular prosseguimento:

- I – Remetam-se os autos à Diretoria Especial de Licitações e Contratos Administrativos para providências necessárias à formalização do contrato e/ou emissão da nota de empenho (se for o caso), em favor da pessoa jurídica, nos termos do art. 95, I, da lei Federal nº 14.133/2021;
- II – Promova-se a publicação da Contratação Direta, por Inexigibilidade no sistema de informação municipal, no site institucional, na plataforma Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Município, conforme parágrafo único do artigo 72 e artigo 94 da Lei 14.133/2021, para fins de publicidade e controle, garantindo que o ato fique à disposição do público e dos órgãos de controle;
- III – Por fim, encaminha-se o procedimento ao Fiscal do Contrato para providenciar o envio dos documentos e do contrato à pessoa jurídica contratada, realizando a fiscalização e o recebimento do objeto, nos termos de art. 140, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021, com observância à redação da Legislação Municipal pertinente.

Registra-se e cumpre-se.

Pilar/AL, 03 de fevereiro de 2026.

MARIA DE FATIMA RESENDE ROCHA
OITICICA:11145021468
Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA RESENDE ROCHA
OITICICA:11145021468

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
PREFEITA MUNICIPAL DE PILAR

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 0115-0028/2026

Pelo presente instrumento, no uso de minhas atribuições legais e cumprindo as exigências do art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 98/2023, **RECONHEÇO** e **RATIFICO** a **CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE**, considerando o teor dos autos do processo administrativo em epígrafe, que trata da **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA 2026**, pelas razões que seguem:

1 – Fundamentação Legal: a contratação se amolda ao art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021 (treinamento e aperfeiçoamento de pessoal), por envolver metodologia e condução técnico-pedagógica especializada, com inviabilidade de competição, condicionado à demonstração da notória especialização e aderência ao interesse público;

2 – Razão da escolha da pessoa jurídica: a escolha decorre da aderência técnica da solução apresentada e da capacidade de execução integral do objeto, conforme ETP/TR e documentos de suporte, com execução presencial em 02 dias e carga horária de 12 horas;

3 – Justificativa dos Preços: valor foi definido com base na proposta formal apresentada, com estimativa total de R\$ 737.800,00, correspondente a 620 participantes ao custo unitário de R\$ 1.190,00, demonstrando compatibilidade com o escopo e entregas do TR, sobretudo por meio da demonstração de que o valor individual e global ofertado guarda estrita compatibilidade com os preços de mercado praticados com outros entes públicos, atendendo aos preceitos da economicidade e às metodologias de precificação que garantem a adequação ao interesse público,;

Assim, AUTORIZO a contratação e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE, nos seguintes termos:

- a) Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a organização e execução da Jornada Pedagógica 2026, com carga horária total de 12 (doze) horas (palestras e oficinas), incluindo concepção pedagógica, logística, formadores especializados, materiais, certificação digital e acesso à plataforma educacional, conforme TR.;
- b) Quantidade: 01 (um) serviço, estimado para atendimento de até 620 (seiscentos e vinte) participantes;
- c) Pessoa Jurídica: LEARNING SET LTDA. - CNPJ nº 36.223.628/0001-01;

- d) Valor: R\$ 1.190,00 (unitário por participante) e R\$ 737.800,00 (valor global);
- e) Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, podendo ser prorrogado mediante justificativa até a conclusão completa da execução;
- f) Prazo e condições de pagamento: o pagamento fica condicionado ao recebimento definitivo do objeto e à regular liquidação; recebimento provisório em até 5 dias úteis após a conclusão da atividade e recebimento definitivo em até 10 dias úteis após a entrega final, com prazo de 10 dias úteis para liquidação a partir do recebimento da nota fiscal/documento equivalente;
- g) Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: 1540000 – FUNDEP, 150001001 – MDE, 1500000000- RECURSOS PRÓPRIOS; Função Programática: 12.363.0002.4016 – FORMAÇÃO CONTINUADA PARA EDUCADORES, 12.122.0002.4001 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.
- h) Publicação: Nos termos do artigo 94 da Lei 14.133/2021, este termo será publicado no portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico da Prefeitura de Pilar/AL, para fins de transparência e controle social.

MARIA DE FATIMA Assinado de forma
RESENDE ROCHA digital por MARIA DE
OITICICA:1114502 FATIMA RESENDE
1468 ROCHA
OITICICA:11145021468

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
PREFEITA MUNICIPAL DE PILAR

EXTRATO DE ATO AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Pilar/AL, no uso das atribuições legais e cumprindo as exigências da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 98/2023, por intermédio do Gabinete da Prefeita, **RECONHECE e RATIFICA** a **CONTRATAÇÃO DIRETA** por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, III, "f", c/c art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao Processo Administrativo nº 0115-0028/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA 2026, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 12 (DOZE) HORAS**, voltada ao atendimento de até 620 (seiscentos e vinte) profissionais da educação. Contratada: LEARNING SET LTDA, CNPJ nº 36.***.***/0001-01. Valor global: R\$ 737.800,00 (setecentos e trinta e sete mil e oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual. Dotação orçamentária: INEXIGIBILIDADE- RAZÃO DO VALOR: Função Programática: 12.363.0002.4016 (Formação Continuada para Educadores) Fonte de Recurso: 1.540000 – FUNDEB; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA; INEXIGIBILIDADE-RAZÃO DO VALOR: Função Programática: 12.122.0002.4001 (Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação) Fonte de Recurso: 150001001 – MDE, 150000000 – Recursos Próprios; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA

PREFEITA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATO AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE

O Município de Pilar/AL, no uso das atribuições legais e cumprindo as exigências da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 98/2023, por intermédio do Gabinete da Prefeita, **RECONHECE** e **RATIFICA** a **CONTRATAÇÃO DIRETA** por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, III, "F", c/c art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao Processo Administrativo nº 0115-0028/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA 2026, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 12 (DOZE) HORAS**, voltada ao atendimento de até 620 (seiscentos e vinte) profissionais da educação. Contratada: LEARNING SET LTDA, CNPJ nº 36.***.***/0001-01. Valor global: R\$ 737.800,00 (setecentos e trinta e sete mil e oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual. Dotação orçamentária: INEXIGIBILIDADE-RAZÃO DO VALOR: Função Programática: 12.363.0002.4016 (Formação Continuada para Educadores) Fonte de Recurso: 1.540000 – FUNDEB; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA; INEXIGIBILIDADE-RAZÃO DO VALOR: Função Programática: 12.122.0002.4001 (Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação) Fonte de Recurso: 150001001 – MDE, 150000000 – Recursos Próprios; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita Municipal de Pilar

Publicado por:
Lidiane Maria do Nascimento Reis
Código Identificador:91E48E23

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 05/02/2026. Edição 2739
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>